

Estudo Técnico Preliminar 221/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

Serviço de fornecimento de água potável e recolhimento de lixo para o IFC Campus Videira

3. Descrição da necessidade

Objeto: Serviço de fornecimento de água potável e recolhimento de lixo para o IFC Campus Videira.

Devido à proximidade do encerramento do contrato de fornecimento de água, se faz necessário realizar nova contratação. A renovação do contrato não é uma alternativa viável devido aos prazos estipulados na lei 8666/93. O fornecimento de água e o recolhimento de lixo é essencial para a manutenção do funcionamento do campus. Apesar de o campus contar com fornecimento de água através de poço profundo, é necessário manter a ligação de água com a concessionária, caso ocorra algum problema com a bomba d'água. Também é necessário manter o contrato ativo, pois devido a alteração promovida pelo DECRETO Nº 19.587/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, expedido pela prefeitura de Videira, o serviço de coleta de lixo passou a ser de responsabilidade da VISAN, sendo cobrado mensalmente através da fatura de água.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Infraestrutura e Serviços	José Moacir Fabian Junior

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, autarquia municipal, criada pela Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2017, é responsável pelo abastecimento de água potável no município de Videira SC. Como é um serviço prestado exclusivamente por esta Companhia, justifica-se uma inexigibilidade de licitação.

Na fatura de fornecimento de água da VISAN esta discriminado o consumo de água baseado em volume consumido e a tarifa de lixo.

6. Levantamento de Mercado

Não há a necessidade de coletar orçamentos pois é uma inexigibilidade de licitação e o preço de referência será o valor da fatura atual.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação do serviço de fornecimento de água potável, com faturamento baseado em volume consumido, realizado mensalmente, bem como o serviço de recolhimento de lixo com retirada dos detritos sendo realizados três vezes por semana, com faturamento mensal.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada é suficiente para o atendimento das necessidades do campus, uma vez que se trata de serviço de prestação continuada. O serviço de fornecimento de água potável, com faturamento baseado em volume consumido em até 10 m³ no valor de R\$ 78,26, atende o consumo local conforme análise do histórico de consumo da ligação de água nos últimos 12 meses. O valor mensal da fatura é de R\$ 95,78 reais. Foi considerado a inexigibilidade para 10 anos (120 meses).

Abaixo a relação dos quantitativos e valores a serem contratados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	Serviço	Serviço de fornecimento de água potável, com faturamento baseado em volume consumido, realizado mensalmente	120	R\$ 78,26	R\$ 9.391,20
2	Serviço	Serviço de recolhimento de lixo, com retirada dos detritos sendo realizados três vezes por semana, com faturamento mensal.	120	R\$ 17,52	R\$ 2.102,40
			Valor total da fatura	R\$ 95,78	R\$ 11.493,60

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.493,60

Mensalmente o valor da tarifa atual esta em R\$ 95,78 reais. Em 120 meses o valor da contratação é de R\$ 11.493,60 reais.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução pelo motivo de ser serviços exclusivos e prestados por uma única Companhia no município de Videira SC.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo no planejamento estratégico do IFC para os anos 2024-2028.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o funcionamento das atividades do Campus, através do fornecimento de água potável para as atividades de limpeza, manutenção, manipulação de alimentos, uso de sanitários e higiene pessoal aos alunos, visitantes, professores, servidores e demais trabalhadores terceirizados que frequentam o local. A coleta de lixo é fundamental para um ambiente limpo, além de promover a destinação adequada e redução de impactos ambientais.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação deverá ser fiscalizada por um representante da Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deve cumprir com rigor os critérios Ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizado pela AGU e nas Instruções Normativas no 01/2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira necessita da contratação do fornecimento de água e o recolhimento de lixo. Apesar de ser essencial para a manutenção do funcionamento do campus e de contar com fornecimento de água através de poço profundo, é necessário manter a ligação de água com a concessionária, caso ocorra algum problema com a bomba d'água. Também é necessário manter o contrato ativo, pois devido a alteração promovida pelo DECRETO Nº 19.587/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, expedido pela prefeitura de Videira, o serviço de coleta de lixo passou a ser de responsabilidade da VISAN, sendo cobrado mensalmente através da fatura de água.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MOACIR FABIAN JUNIOR

coordenador de infraestrutura e serviços



Assinou eletronicamente em 26/07/2024 às 11:04:59.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Fatura Visan 07.2024.pdf (40.66 KB)

Anexo I - Fatura Visan 07.2024.pdf



AGUAS - 30.753.960/0001-93
RUA VENERIANO DOS PASSOS - 430 - CENTRO
VIDEIRA SC 89560-000
ATENDIMENTO: 35660322

Nº Documento: 2024071394151

ESCRITÓRIO

LOCALIDADE

CÓDIGO PARA
DEBITO AUTOMATICO
1394151.8

MATRICULA
00139415.1

CLIENTE
TITULAR: IFC CAMPUS VIDEIRA
PROPRIETÁRIO: IFC CAMPUS VIDEIRA

HIDROMETRO DE LEITURA
A19B407320

VENCIMENTO
10/08/2024

INSCRIÇÃO
001.300.020.1200.001

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA ROD. SC-135 SN - CENTRO VIDEIRA SC 89560-000

ROTA DE ENTREGA .0310

FATURA
07/2024-3

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

NF 6548745

AGUA
LIGADO

ESGOTO
POTENCIAL

TABELA TARIFÁRIA		ÚLTIMOS	LEITURA FATURADA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
FAIXA DE CONSUMO	R\$		ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS (M³)
0 - 10	7,83	06/2024 - 0 m3 - An.C.: CI	1858	1867	9	31 0,30
11 - 999999	12,99	05/2024 - 2 m3	21/06/2024	22/07/2024		
		04/2024 - 0 m3				
		03/2024 - 0 m3				
		02/2024 - 0 m3				
		01/2024 - 0 m3				
		MEDI 1 m3				
			LEITURA INFORMADA TP DE CONS: REAL			
			ANTERIOR	ATUAL		
			1858	1867		
			21/06/2024	22/07/2024	ECONOMIAS	1

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)						CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Port. 2.914)					
Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido	Parâmetros	Amostras	Conforme	Desconf.	Media/Mes	V.Permitido
pH	51	51	0	6.77	-	Col.Totais	51	51	0	0.00	AUSENTE
Turbidez	51	51	0	0.34	5,0 NTU	Col.Fecais	0	51	0	0.00	AUSENTE
Cloro	51	51	0	1.51	0,2-5,0 mg/l	Bactérias Heterotróficas	0	0	0	0	500 UFC/ML
Cor	51	51	0	2.92	15 UC						
Fluoreto	23	23	0	0.84	1,5 mg/l						

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA PUBLICO 0 1 UNIDADE CONSUMO DE ÁGUA 07/2024 TARIFA DE LIXO (PUB)	9 M3	78,26 17,52

TOTAL R\$ 95,78

O PAGAMENTO DE SUA FATURA PODERA SER EFETUADO VIA DEBITO AUTOMATICO, CANAIS AUTO ATENDIMENTO, INTERNET BANKING DA CAIXA, BANCO DO BRASIL, SANTANDER, SICOOB, ITAU, SICREDI, TRANSPOCRED E AINDA NAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Impresso por: INTERNET

Emissão Doc. Original: 22/07/2024

Impresso em: 25/07/2024



MATRICULA
00139415.1

INSCRIÇÃO
001.300.020.1200.001

ROTA DE ENTREGA
.0310

FATURA
07/2024-3

NÃO RECEBER APÓS
31/10/2024

PAGUE COM PIX

VENCIMENTO 10/08/2024

VALOR R\$ 95,78



GRUPO: 67

FIRMA: 1

82690000000-9 95781612001-9 01394151000-3 07202430003-9

VIA ARRECADADOR



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2024 - cclic/vid (11.01.07.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 16:25)

JOSE MOACIR FABIAN JUNIOR

COORDENADOR - TITULAR

CIS/VID (11.01.07.01.02.02)

Matrícula: ###647#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **5fde52ec18**